Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1652 , DE 2 DE DEZEMBRO DE 1982

EMENTA: Concede aumento na ordem de 70% (setenta por cento) sobre os valores constantes nas tabelas de vencimentos referentes aos Quadros de Funcionários Efetivos, ativos e inativos, Comissionados, Chefias e Assistência Intermediária, Pensionistas e Suplementar Cargos a Extinguir, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica concedido um aumento na ordem de 70% (setenta por cento) sobre os níveis de vencimentos, funções e cargos, constantes no Quadro de Pessoal, ativo e inativo, de Direção e Assessoramento Superior, de Chefia e Assistência Intermediária, bem como no Quadro Suplementar - Cargos a Extinguir, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Art. 2º - Fica concedido um aumento, de idêntico percentual, sobre as referências constantes na Tabela de Pensionistas da Municipalidade.

Art. 3º - Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes com a presente Lei, serão provenientes da verba de pessoal do exercício de 1983, podendo esta ser suplementada quando houver necessidade, com os recursos previstos na legislação concernente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, entretanto, a partir de 1º de janeiro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 2 de dezembro de 1982

MARCELLO FONSECA IRAHLE

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 5

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 06
FOLHA 01 a 03

PESSOAL EFETIVO - I

NÍVEL	VALOR ATUAL	%	VALOR PROPOSTO
1	20.847,00	70	35.439,90
2	23.285,00	70	39.584,50
3	25.723,00	70	43.729,10
4	28.173,00	70	47.894,10
5	30.610,00	70	52.037,00
6	33.048,00	70	56.181,60
7	37.671,00	70	64.040,70
8	44.507,00	70	75.661,90
9	46.783,00	70	79.531,10
10	49.058,00	70	83.398,60
11	51.081,00	70	86.837,70
12	53.346,00	70	90.688,20
13	55.612,00	70	94.540,40
14	57.877,00	70	98.390,90
15	60.142,00	70	102.241,40
16	62.483,00	70	106.221,10
17	64.673,00	70	109.944,10
18	66.938,00	70	113.794,60
19	69.203,00	70	117.645,10
20	71.468,00	70	121.495,60
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - II			
DAS-1	113.832,00	70	193.514,40
DAS-2	101.633,00	70	172.776,10
DAS-3	89.434,00	70	152.037,80
DAS-4	73.173,00	70	124.394,10
DAS-5	60.974,00	70	103.655,80
CHEFIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - III			
CAI-1	8.455,00	70	14.373,50
CAI-2	7.478,00	70	12.712,60
CAI-3	6.501,00	70	11.051,70

PREFEITURA MUNICIPAL
PROT. SOLO
Fl. Nº 10

PENSIONISTAS - IV

REF.	PENSÃO ATUAL	%	PENSÃO PROPOSTA
1	12.844,00	70	21.834,80
2	17.947,00	70	30.509,90
3	21.154,00	70	35.961,80
4	22.424,00	70	38.120,80
5	23.119,00	70	39.302,30
6	23.298,00	70	39.606,60
7	23.542,00	70	40.021,40
8	24.413,00	70	41.502,10
9	25.160,00	70	42.772,00
10	25.470,00	70	43.299,00
11	25.523,00	70	43.389,10
12	25.687,00	70	43.667,90
13	25.924,00	70	44.070,80
14	26.191,00	70	44.524,70
15	26.351,00	70	44.796,70
16	26.633,00	70	45.276,10
17	26.862,00	70	45.665,40
18	29.962,00	70	50.935,40
19	32.194,00	70	54.729,80
20	33.658,00	70	57.218,60
21	33.910,00	70	57.647,00
22	37.894,00	70	64.419,80
23	38.388,00	70	65.259,60
24	39.287,00	70	66.787,90
25	42.237,00	70	71.802,90
26	43.395,00	70	73.771,50
27	51.059,00	70	86.800,30
28	53.019,00	70	90.132,30
29	63.069,00	70	107.217,30
30	63.372,00	70	107.732,40
31	72.980,00	70	124.066,00

QUADRO SUPLEMENTAR - CARGOS A EXTINGUIR - V

41.990,00	70	71.383,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº